



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM N° 061 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 06 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 471.646,65 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

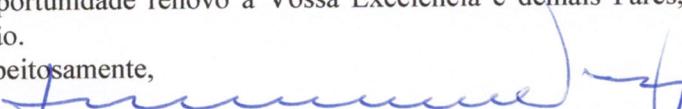
- R\$ 15.000,00 – aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tais como: compactador de solo a percussão, gerador de energia, alicate hidráulico prensa terminal, armário para ferramentas e ferramentas elétricas de pequeno porte (esmerilhadeira, lixadeira, furadeira, rompedor de concreto, etc), os quais de grande importância para o desenvolvimento dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Anexo ao presente projeto de lei, cópia do Ofício nº 124/2017, emitido pela Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana.
- R\$ 456.646,65 – promover empenho complementar para conclusão da reforma e ampliação da EMEB “Prof. Luiz Garavello”. Esta obra é objeto do Contrato Administrativo nº 087/17, celebrado em 01/08/17, com a empresa JULIO CESAR LEME CONSTRUTORA EPP, com valor de R\$ 756.737,54. A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana planejou sua execução em 02 etapas. Para a 1ª etapa foi empenhado o valor de R\$ 300.090,89, com previsão de término em 04 meses. Acontece que, os serviços da 1ª etapa se encerrão ainda neste mês de novembro. Agora, para execução da 2ª etapa da obra, há a necessidade de promover o empenho do valor de R\$ 456.646,65 e, assim, finalizar esta obra. Anexo ao presente projeto de lei, cópia do Ofício nº 143/2017, emitido pela Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, juntamente com a planilha orçamentária das etapas da obra.

Para melhor elucidar e justificar a necessidade de criação dos créditos adicionais, anexo, também, requerimentos enviados pelo Departamento Municipal de Gestão Contábil.

Dante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos da mais alta estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br